



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
CONTROLADORIA INTERNA

Várzea Paulista, 15 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU NOTÁRIO ALVES
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Encaminho à Vossa Excelência o Relatório de Controle Interno desta Câmara Municipal, referente ao mês de MAIO DE 2026, em cumprimento à Lei nº 2.216/14 que instituiu o Sistema de Controle Interno desta Casa de Leis.

Solicito a gentileza de acusar recebimento do presente relatório, e eventualmente registrar as considerações que entender cabíveis.

Atenciosamente.

Assinatura eletrônica
WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
MAIO DE 2026.

Com fundamento no artigo 74 da Constituição Federal, no artigo 35 da Constituição do Estado de São Paulo, no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista e no § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.216, de 22 de julho de 2014, apresenta-se o relatório sobre a gestão das atividades realizadas no mês de maio de 2026, no âmbito do Poder Legislativo.

1. GASTOS COM A FROTA

Durante o mês de maio de 2026, a frota da Câmara Municipal realizou 31 deslocamentos e percorreu 901 quilômetros. Os abastecimentos registrados totalizaram R\$ 623,59 (seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), correspondentes a 99,14 litros de combustível. As despesas com pedágios não foram significativas, uma vez que os veículos oficiais são isentos em algumas praças. O resumo dessas informações, consolidadas anualmente, encontra-se no Anexo I.

O mês contou com 20 dias úteis, e a frota, composta por três veículos, percorreu, no conjunto, média aproximada de 45 quilômetros por dia. Para fins de exemplificação, as viagens autorizadas pelo Presidente da Câmara, nos termos da Resolução nº 06/2014, estão registradas no Anexo II.

Além disso, o uso da frota por gabinete e pela administração, no mês em análise e no acumulado anual, em quilômetros, está demonstrado no Anexo III.

Para registro histórico, cumpre lembrar que, em 17 de abril de 2018, esta Câmara recebeu recomendação do Ministério Público local (assinada pelo Promotor de Justiça Exmo. Sr. Adonai Gabriel), com o teor seguinte:

RESOLVE RECOMENDAR ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista tomar as medidas pertinentes ao controle de veículos oficiais, devendo constar expressamente quando do uso: a) O nome do usuário; b) O destino; c) A data e horário de saída e chegada; d) o interesse público envolvido.

Em março de 2020, o Ministério Público requereu informações relativas ao uso dos veículos e às providências adotadas para o cumprimento dessa recomendação. Na ocasião, a administração instituiu controles formais e identificadores visuais para os veículos oficiais, medidas que permanecem em vigor até o momento.

2. ADIANTAMENTOS

No mês de maio de 2026, foram analisadas as prestações de contas dos adiantamentos relacionados no Anexo IV, tendo sido emitidos pareceres de regularidade, alguns deles com ressalvas e recomendações. O valor concedido totalizou R\$ 5.000,00, dos quais R\$ 2.306,06 foram utilizados e R\$ 2.693,94 foram devolvidos.

Quanto ao Adiantamento nº 19/2026, cuja regularidade foi reconhecida com ressalvas e recomendações, recomendou-se que as despesas custeadas com recursos de adiantamento sejam sempre vinculadas ao procedimento originário e à finalidade específica para a qual os valores foram concedidos, vedados a transposi-



ção, o empréstimo e a utilização cruzada de recursos entre adiantamentos distintos. No caso examinado, foram identificadas despesas relacionadas ao Adiantamento nº 19/2026 custeadas com recursos provenientes do Adiantamento nº 18/2026, cuja prestação de contas ainda não havia sido analisada por esta Controladoria no período.

3. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E/OU CONTRATAÇÃO DIRETA:

No mês em análise, foi identificada uma contratação direta homologada, conforme registro abaixo relacionado:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL08/2026 PROCESSO ADM: Nº 15/2026 Objeto: Contratação de empresa para confecção de Medalhas do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Várzea Paulista Empresas vencedoras valor total: R\$ 6.979,80 (seis mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); PONTAL DA PESCA LTDA (00309173000196) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 6.979,80 (seis mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). A autoridade municipal do órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026 ELISEU NOTÁRIO ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

4. DESPESA COM PESSOAL:

Para acompanhamento das despesas de pessoal, previstas no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, registra-se que, em maio de 2026, foi repassado ao Poder Legislativo, a título de duodécimo, o valor de R\$ 1.826.015,00 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, e quinze reais).

No mesmo mês, a despesa liquidada com vencimentos e vantagens da folha de pagamento somou R\$ 865.884,59 (oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). No acumulado de janeiro a maio, a despesa com pessoal alcançou R\$ 3.728.587,38, correspondendo a 40,84% dos repasses brutos acumulados, no valor de R\$ 9.130.074,99, conforme demonstrado no Anexo V.

Em consonância com o procedimento adotado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, passa-se a demonstrar o cálculo considerando os gastos com inativos e pensionistas. Nesse critério, soma-se ao valor da despesa de pessoal o valor da insuficiência financeira de R\$ 164.530,19 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta reais e dezenove centavos), que, somado à despesa de pessoal do mês, resulta no valor de R\$ 1.030.417,78 (um milhão trinta mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos). No acumulado do exercício, essa despesa representa 47,91% dos repasses brutos acumulados até o mês de maio ao Legislativo, conforme demonstrado no Anexo VI.

Contudo, conforme a Emenda Constitucional nº 109/2021, que alterou o texto do artigo 29-A da Constituição Federal, os gastos do Poder Legislativo passaram a incluir as despesas com pessoal inativo e pensionistas, porém mantendo-se o limite de setenta por cento do repasse para a despesa total com pessoal (agora abrangendo também os inativos e pensionistas), o que foi observado nesse exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de maio de 2026

Ressalta-se que os vencimentos foram reajustados em março de 2026 por meio da Lei Complementar nº 371 do dia 24 de março de 2026, aplicando-se o índice IPCA de 3,81% (revisão geral anual) acrescido de ganho real de 1,19%. Os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara foram reajustados aplicando-se o índice IPCA de 3,81% (revisão geral anual), conforme Lei 2.823 de 24 de março de 2026, sendo o subsídio do Presidente igual ao dos demais parlamentares.

5. REPASSE FINANCEIRO

Segue a posição consolidada do balancete financeiro referente a maio de 2026:

	saldo anterior	ingressos	dispêndios	saldo atual
orçamentária	3.274.103,72	1.826.015,00	1.295.664,89	3.804.453,83
extra orçamentária	237.193,28	298.328,05	304.199,23	231.322,10
exercício anterior	257.789,37		100,00	257.689,37
total	3.769.086,37	2.124.343,05	1.599.964,12	4.293.465,30

As entradas extraorçamentárias correspondem às retenções realizadas sobre despesas ordinárias, acrescidas dos rendimentos de aplicações financeiras.

Verificou-se, por meio dos boletins de caixa e extratos bancários, que o repasse bruto do duodécimo foi efetuado em 20 de maio de 2026, no montante de R\$ 1.826.015,00. Tal data está dentro do prazo legal, até o dia 20 de cada mês, conforme estabelecem o artigo 168 da Constituição Federal, o artigo 171 da Constituição Estadual e o artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

O saldo anterior refere-se ao boletim de tesouraria de 30 de abril de 2026, e o saldo atual, ao boletim de 29 de maio de 2026. Ambos atendem aos parâmetros de regularidade esperados. Adicionalmente, o repasse ao Legislativo está dentro dos limites constitucionais impostos pelo artigo 29-A, inciso II, da Constituição Federal.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No mês de maio de 2026, foi realizado o repasse de R\$ 164.530,19 para cobertura da insuficiência financeira do regime previdenciário relativa aos servidores inativos vinculados ao plano capitalizado. Embora não constitua despesa orçamentária da Câmara Municipal, o repasse produziu impacto sobre sua disponibilidade financeira.

No mesmo período, houve o cancelamento de R\$ 100,00 inscrito em restos a pagar do exercício de 2025, referente à Nota de Empenho nº 00085/2025, emitida em favor de Alberto Rodrigues dos Santos Refrigeração. O cancelamento foi autorizado pelo Ato da Mesa nº 09, de 13 de maio de 2026, registrado contabilmente em 19 de maio de 2026 e acompanhado da correspondente devolução financeira à Prefeitura Municipal, por transferência bancária efetivada na mesma data.

7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

No mês de maio de 2026, foram realizadas duas audiências públicas nas dependências da Câmara Municipal. A primeira ocorreu em 20 de maio de 2026, perante a Comissão de Saúde, para apresentação da prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2026 pela Unidade Gestora Municipal de Saúde. A segunda



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de maio de 2026

foi realizada em 29 de maio de 2026, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, para apresentação da prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2026 pela Unidade Gestora Municipal de Finanças.

As audiências foram promovidas pelo Poder Executivo e realizadas nas dependências do Poder Legislativo, perante as comissões temáticas competentes.

8. MATERIAIS DE CONSUMO

O controle dos materiais de escritório, de consumo e dos bens patrimoniais é atribuição da Diretoria Administrativa. Não foram identificados fatos relevantes que mereçam registro no período em análise.

9. CONTRATOS

A Câmara Municipal de Várzea Paulista manteve diversos contratos vigentes durante o período em análise. O Contrato nº 11/2025 encerrou-se em 7 de maio; o Contrato nº 08/2026 iniciou-se em 21 de maio; e o Credenciamento nº 01/2026 iniciou-se em 22 de maio.

Por amostragem, segue uma lista dos contratos vigentes:

Processo	Contrato	Contratado	Objeto	Gestor	Término
18/2025	11/2025	Fernanda F Pontin	Recortes eletrônicos diários oficiais	Juan	07/05/2026
34/2021	18/2021	Sobam - Centro Médico Hospitalar S/A	Planos de assistência médico-hospitalar	Leonardo	31/05/2026
41/2025	14/2025	Phoneplus	Assist téc e man corretiva de PABX	Karine	09/07/2026
15/2026	08/2026	Pontal Da Pesca Ltda	Medalhas do mérito legislativo	Patrícia	19/07/2026
15/2024	12/2024	J. Oliveira	Gêneros alimentícios	Vitor	21/07/2026
32/2025	13/2025	Attend Ponto Ltda	Lic do sistema secullum ponto	Leonardo	22/07/2026
34/2025	20/2025	Acr Med	Materiais de limpeza e higiene	Juan	28/07/2026
34/2025	21/2025	59.324.349 Luana	Materiais de limpeza e higiene	Juan	28/07/2026
34/2025	18/2025	Multisul	Materiais de limpeza e higiene	Juan	29/07/2026
34/2025	22/2025	Ynemed	Materiais de limpeza e higiene	Juan	29/07/2026
34/2025	23/2025	Sis	Materiais de limpeza e higiene	Juan	29/07/2026
34/2025	24/2025	La Luna	Materiais de limpeza e higiene	Juan	29/07/2026
34/2025	17/2025	S&C Freitas	Materiais de limpeza e higiene	Juan	30/07/2026
34/2025	16/2025	Campos	Materiais de limpeza e higiene	Juan	31/07/2026
38/2025	25/2025	Império Serviços	Gêneros alimentícios	Vitor	31/07/2026
38/2025	26/2025	Mr Alimentos	Gêneros alimentícios	Vitor	31/07/2026
38/2025	27/2025	58.192.387 Carolina	Gêneros alimentícios	Vitor	31/07/2026
38/2025	28/2025	58.746.675 Diego	Gêneros alimentícios	Vitor	31/07/2026
21/2025	29/2025	Impacto Engenharia E Arquitetura Ltda	Projeto básico e acompanhamento de obra da nova sede	Adriano Cavalheiro Rafael Sant'Ana	05/08/2026
34/2025	19/2025	Boaz Comércio Rio	Materiais de limpeza e higiene	Juan	05/08/2026
54/2022	15/2022	Mega Vale	cartões alimentação		07/08/2026
10/2023	08/2023	Banco Do Brasil S/A	cartão de débito do tipo "corporativo"		09/08/2026
40/2025	32/2025	Renzu Produtos	Materiais de expediente e informática	Juan	22/08/2026
40/2025	30/2025	J.S. Informática Ltda	Materiais de expediente e informática	Juan	24/08/2026
40/2025	31/2025	Fusion Market Ltda	Materiais de expediente e informática	Juan	24/08/2026
40/2025	33/2025	Rd Papéis & Epi Ltda	Materiais de expediente e informática	Juan	24/08/2026
43/2025	36/2025	E L C Leite	viagens corporativas (hospedagens)		01/09/2026
72/2021	29/2021	B R A Serviços Ltda	internet, link dedicado, com 500 mb	Karine	01/09/2026
48/2025	38/2025	Paca Comercial Ltda	Materiais de limpeza e higiene	Juan	02/09/2026
17/2023	09/2023	Higenic Higienização	Limpeza bebedouros de água	Leonardo	03/09/2026
40/2025	34/2025	Ana Valéria Tonelotto	Materiais de expediente e informática	Juan	04/09/2026
48/2025	37/2025	Ana Valéria Tonelotto	Materiais de limpeza e higiene	Juan	04/09/2026
48/2025	39/2025	Rmj Comércio, Ltda	Materiais de limpeza e higiene	Juan	04/09/2026
39/2025	35/2025	L Guzzardi	Licenças para sistema antivírus	Karine	07/09/2026
50/2025	40/2025	Maximus Comércio Ltda	Locação de máquina semiautomática de multiprodutos, com insumos	Vitor	15/09/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de maio de 2026

Processo	Contrato	Contratado	Objeto	Gestor	Término
16/2025	42/2025	Sino Assessoria E Consultoria Ltda	Software de atendimento ao cidadão na recepção	Karine	21/09/2026
14/2025	41/2025	Sino Consultoria E Informática Ltda	Software de processos legislativos e administrativos	Karine	24/09/2026
54/2023	13/2023	Itatiba Agência De Turismo Ltda	Agenciamento de viagens corporativas (passagens aéreas)		22/10/2026
59/2025	45/2025	Isaaf Hussein	salgados e doces prontos	Rafael Sant'Ana	27/10/2026
37/2024	25/2024	52.043.819 Gabriela	Gêneros alimentícios	Vitor	28/10/2026
15/2025	46/2025	Souza Tecnologia Ltda	site institucional	Karine	02/11/2026
54/2025	44/2025	Combafire Engenharia	Manutenção de extintores	Rafael Sant'Ana	02/11/2026
79/2022	20/2022	Gente Seguradora S/A	Seguro dos veículos da frota	Leonardo	07/11/2026
52/2025	47/2025	Fina Estampa Carimbos Ltda	Confecção de materiais gráficos, como carimbos automáticos	Rafael Sant'Ana	09/11/2026
52/2025	48/2025	52.990.236 José Eduardo Peramo Correa	Confecção de materiais gráficos, como pastas e fichas de controle de viagem	Rafael Sant'Ana	09/11/2026
57/2025	50/2025	Instituto Aso Ltda	Elaboração do laudo de pcmso	Rafael Sant'Ana	23/11/2026
41/2024	31/2024	Certiseg Software E	certificados digitais, tipos a1 e a3	Luiz Paulo	01/12/2026
76/2021	01/2021	Sicredi Fronteiras	consignação em folha de pagamento		05/12/2026
44/2024	33/2024	Governançabrasil S/A	Locação de software de sistemas estruturantes de informática	Karine	15/12/2026
76/2021	02/2021	Caixa Econômica	consignação em folha de pagamento		19/12/2026
68/2023	18/2023	Telefônica Brasil S/A	Telefonia na modalidade (stfc)	Rafael Sant'Ana	31/12/2026
88/2022	26/2022	Assoc. Educ. Homem Amanhã	Operacionalização de programas de estágio de estudantes	Leonardo	02/01/2027
106/2021	02/2022	Link Card	abastecimento dos veículos da frota	Leonardo	09/01/2027
63/2025	51/2025	Maria Luiza Mazali	Encadernação	Patrícia	13/01/2027
04/2023	02/2023	Rubens Zucoloto	Fornecimento de água mineral	Vitor	01/02/2027
04/2024	01/2024	Eloah Publicidade E Propaganda Ltda	Publicidade legal de extrato de edital de licitações	Vitor	04/02/2027
84/2022	03/2023	Kersis Impressão	Locação de impressoras	Karine	07/02/2027
08/2025	01/2025	Alberto Rodrigues Dos Santos Refrigeração	Higienização e manutenção de aparelhos de ar condicionado	Vitor	23/02/2027
33/2026	04/2026	Isaaf Hussein	salgados e doces prontos	Patrícia	04/03/2027
06/2026	02/2026	Inlink Soluções	Limpeza de calhas e de telhado	Rafael Sant'Ana	08/03/2027
06/2026	03/2026	Recruta Ltda	Desent com hidrojateamento	Rafael Sant'Ana	16/03/2027
10/2025	09/2025	Amb Tec Imunização Ltda	Limpeza de caixas d'água e controle de pragas	Leonardo	23/03/2027
14/2026	06/2026	A Gente Acellera Ltda	Filmagem e transmissão de sessões	Patrícia	26/03/2027
02/2026	05/2026	Optfiber Ltda	Redundância Acesso à internet,	Karine	05/04/2027
10/2026	07/2026	Tecmed Saúde	exames clínicos, PCMSO	Leonardo	16/04/2027
22/2025	43/2025	Caixa Econômica	Pag automáticos aos fornecedores		16/09/2030
47/2025	01/2025	Consignet Sistemas Ltda	software para gerenciamento de margem de empréstimo consignado	Adriano Cavalheiro	30/09/2030
37/2025	01/2026	Cobuccio S/A	consignação em folha de pagamento	Luiz Paulo	21/05/2031

9.1 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

A Lei Complementar Municipal nº 313, de 4 de janeiro de 2022, atribui a diversos cargos atividades de auxílio, gestão ou gerenciamento de contratos administrativos. Essas atribuições devem ser interpretadas em conjunto com a estrutura hierárquica da Câmara Municipal, com as competências do Presidente, na qualidade de autoridade competente e ordenador da despesa, e com o regime de acompanhamento e fiscalização previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Em capacitação realizada nos dias 22 e 23 de abril de 2026, ministrada pela empresa Vianna de Carvalho Cursos e Aulas Ltda., foi abordada a distinção entre as competências decisórias da autoridade competente e as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização atribuídas aos servidores.

No âmbito da Câmara Municipal de Várzea Paulista, as decisões administrativas que criem, modifiquem ou extingam obrigações contratuais competem ao Presidente da Câmara. Compete-lhe homologar os procedimentos licitatórios e as



contratações diretas, autorizar a celebração dos ajustes e deliberar sobre prorrogação, renovação, aditamento, aplicação de sanções, rescisão ou extinção e demais providências de caráter decisório.

A Lei Complementar Municipal nº 313/2022 atribui ao Diretor Financeiro, entre outras competências, dirigir e organizar processos licitatórios; propor e implementar os processos de compra e aquisição de materiais de consumo ou permanentes; planejar, controlar, executar e organizar os processos licitatórios; gerir os contratos com terceiros relacionados às atividades da Câmara Municipal; fornecer recursos para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Licitações; e supervisionar os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, além de outras atividades correlatas determinadas pela presidência.

Aos Assessores de Serviços Técnicos e ao Assessor Contábil foram atribuídas atividades de gerenciamento de contratos administrativos, além de outras funções relacionadas às respectivas áreas de atuação. Ao Agente Técnico de Informática foi atribuída a atividade de gerenciar contratos administrativos, especialmente os relacionados à área de tecnologia da informação. Aos Auxiliares de Serviços Técnicos compete auxiliar na gestão dos contratos administrativos.

As expressões “gerir contratos administrativos”, “gerenciar contratos administrativos” e “auxiliar na gestão de contratos” referem-se às atividades administrativas, técnicas, operacionais e instrutórias necessárias ao acompanhamento dos ajustes. Essas atribuições não conferem aos servidores competência para homologar contratações, assumir obrigações em nome da Câmara Municipal ou decidir sobre prorrogações, renovações e aditamentos, atos reservados à autoridade competente.

Dessa forma, a legislação local distribui atividades de apoio, gestão operacional, acompanhamento e fiscalização entre os cargos, de acordo com a formação e a área de atuação de cada servidor, sem descentralizar a competência decisória do Presidente. A designação para fiscalização deve observar a pertinência técnica, a segregação de funções, a capacidade do servidor, a identificação expressa do contrato abrangido e a indicação de eventual suplente, não se confundindo com a função de gerir e nem de auxiliar na gestão.

10. GESTÃO DE PESSOAL

Foi identificada a Portaria nº 2.088/2026, de 18 de maio de 2026, que tratou da exoneração, a pedido, da servidora efetiva Karine Carvalho Rocha. Não houve portarias de nomeação ou designação no período.

11. OUTROS FATOS QUE MERECEM REGISTROS

11.1 SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Em maio de 2026, ainda não havia sido implantado o SIAFIC. O histórico dessa pendência está documentado em relatórios anteriores, evidenciando a ausência dessa ferramenta.



11.2 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Lei Complementar Municipal nº 255/2015 estabelece que os prazos começam a ser contados a partir da publicação na Imprensa Oficial Eletrônica e devem ser suspensos em caso de indisponibilidade técnica. Contudo, nas edições eletrônicas de maio de 2026, não consta o registro da data de efetiva disponibilização dos arquivos, circunstância que dificulta a aferição exata dos prazos.

Foram examinadas as edições nº 1.094 a 1.105 da Imprensa Oficial, atribuídas às datas de 4, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27 e 29 de maio de 2026.

Ademais, o artigo 4º da referida lei exige que as edições disponham de assinatura digital para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica. Não foram identificadas assinaturas digitais incorporadas aos arquivos PDF disponibilizados para consulta pública, configurando descumprimento da lei local.

Ressalte-se que, embora a Imprensa Oficial esteja sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, ela é o veículo oficial para publicação dos atos municipais, inclusive os atos do Legislativo, conforme prevista no artigo 1º da Lei Complementar nº 255/2015.

11.3 DESONERAÇÃO DO INSS.

Para registro histórico, cabe mencionar que, nos meses de fevereiro e março de 2024, referentes às apurações de janeiro e fevereiro, a alíquota reduzida de 8% não foi aplicada, tendo sido recolhida a alíquota integral de 20%. O valor pago indevidamente foi compensado durante o exercício de 2024 por meio de pedidos de PER/DCOMP, que ainda aguardam homologação pela Receita Federal, conforme consulta realizada durante a elaboração deste relatório. Recomenda-se o acompanhamento contínuo dos respectivos processos.

11.4 ATUALIZAÇÃO DE DADOS DOS CREDORES.

É imprescindível que servidores e empresas tenham seus dados atualizados no módulo de Contabilidade, assegurando eficiência, transparência e conformidade com os controles internos e com as rotinas de auditoria.

12. ÚLTIMAS CONTAS JULGADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

As contas do exercício de 2020 receberam o número TC 3910.989.20.1 e foram julgadas "regulares" em sessão da Primeira Câmara do TCESP no dia 26 de abril de 2022, tendo transitado em julgado em 24 de junho de 2022. Na decisão, constaram as seguintes recomendações: a) adote providências para o efetivo funcionamento do controle interno; b) promova adequações no seu quadro de pessoal, excluindo os cargos em comissão com funções de servidores permanentes e observe a regra do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal; c) aprimore o controle sobre os gastos com combustíveis; d) implemente medidas para atender as exigências legais de acesso à informação; e) alimente o sistema AUDESP com dados fidedignos; e f) atenda as instruções e recomendações do TCESP.

As contas do exercício de 2021 receberam o número de TC 6605.989.20.1 e tiveram seu julgamento realizado no dia 19 de setembro de 2023, com decisão de regularidade com recomendações. Diante desse julgamento, a Pro-



curadoria Jurídica protocolou embargos de declaração para que as recomendações fossem detalhadas. O processo recebeu o número TC 19.361.989.23-9 e foi julgado no dia 24 de outubro de 2023. Embora os embargos tenham sido rejeitados, foram explicitadas as seguintes recomendações: adequação de seu quadro de pessoal; b) aprimoramento do controle interno; c) adiantamento, e d) procedimentos de apreciação das peças orçamentárias e fixação das ações do legislativo.

As contas do exercício de 2022 receberam o número de TC 4941.989.22.0 e teve o trânsito em julgado no dia 24 de novembro de 2023. Na decisão, constaram as seguintes recomendações: a) incentive a participação popular nas audiências públicas, conforme disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da LRF, bem como aperfeiçoe as metas e indicadores utilizados, tornando-os mais objetivos, de modo que seja possível aferir com precisão a efetividade dos programas governamentais; observe o disposto no artigo 74 da Constituição Federal, bem como o Comunicado SDG nº 32/2012; b) observe o Comunicado SDG nº 26/2023, que trata de despesas com pessoal (inativos e pensionistas) e devolução de duodécimos recomendando que se faça de forma mensal ou bimestral tais devoluções; c) regularize as imperfeições nos lançamentos contábeis, bem como promova ajustes para garantir a fidedignidade e tempestividade das informações enviadas a esta Corte por meio do Sistema AUDESP, em atendimento aos princípios da transparência e da evidenciação contábil; d) continue avaliando as reais necessidades da população, tendo em vista o porte do Município, na composição do quadro de pessoal; e) cesse o pagamento de “salário família” aos servidores f) observe as orientações desta Corte a fim de melhor evidenciar a regularidade, a legitimidade e a economicidade dos gastos com adiantamentos, bem como aperfeiçoe o controle de tráfego de veículos e gastos com combustíveis, em respeito aos princípios da transparência, interesse público e eficiência; g) observe com rigor os ditames da Lei de Licitações, bem como, as Jurisprudência e Súmulas desta Corte, para as despesas realizadas através de procedimento licitatório ou através de compra direta, e h) regulamente a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito do Legislativo.

As contas do exercício de 2023 receberam o número TC 5175.989.23-5, foram julgadas no dia 29 de julho de 2025, e transitou em julgado no dia 01 de setembro de 2025. Na decisão, constaram recomendações voltadas: a) ao aprimoramento do planejamento municipal e orçamentário; b) ao incentivo da participação legislativa na elaboração e acompanhamento do orçamento; c) à melhoria dos programas e ações do Legislativo; d) ao aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno; e) à observância da segregação de funções entre Ouvidoria e Controle Interno; f) ao acompanhamento da matéria relativa à Revisão Geral Anual dos agentes políticos; g) à divulgação adequada dos Relatórios de Gestão Fiscal; h) à avaliação dos impactos atuariais decorrentes de alterações remuneratórias e de carreira; i) à observância das regras constitucionais de ingresso no serviço público; j) à previsão de dotação específica para o órgão de controle; k) ao controle eficaz da frota; l) à adoção de providências quanto aos defeitos estruturais e funcionais da sede do Legislativo; m) à regulamentação da Lei de Acesso à Informação; n) à prestação de informações fidedignas ao Sistema AUDESP; o) ao atendimento das Instruções e recomendações do Tribunal de Contas; e p) à realização do julgamento das contas do Executivo no prazo regimental.



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de maio de 2026

As contas do exercício de 2024 receberam o número TC-005025.989.24-5 e foram julgadas em sessão de 10 de fevereiro de 2026, com decisão pela regularidade, com ressalvas, das contas da Câmara Municipal de Várzea Paulista, relativas ao exercício de 2024, com quitação da autoridade responsável, ficando a Origem ciente das recomendações constantes do voto do Relator. A decisão também determinou que fosse oficiado o Comando do Corpo de Bombeiros, para ciência e eventuais providências quanto à falta de CLCB vigente para o imóvel ocupado pela Câmara Municipal.

13. ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCESP

Em atendimento ao previsto no § 3º do artigo 68 das Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta-se o acompanhamento das recomendações constantes das últimas contas julgadas. As últimas contas apreciadas foram as do exercício de 2024, no processo TC-005025.989.24-5, julgadas em 10 de fevereiro de 2026, com decisão pela regularidade com ressalvas.

Recomendação	Situação
Aperfeiçoar os relatórios do Controle Interno para contemplar as informações previstas na Lei Municipal nº 2.216/2014 e nas Instruções do TCESP	Em atendimento
Aperfeiçoar o planejamento orçamentário e evitar superestimativa de repasses	Parcialmente
Efetuar devolução de duodécimos no menor lapso temporal possível, conforme comunicado SDG nº 26/2023	Parcialmente
Corrigir lançamentos contábeis e alimentar o AUDESP com dados fidedignos	Parcialmente
Envidar esforços junto ao Executivo para obtenção do CLCB da sede legislativa	Pendente
Regulamentar a Lei de Acesso à Informação	Atendido, Resolução nº 08/2025
Atender às Instruções e recomendações do TCESP	Em atendimento

14. RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA

a) Instituir contas específicas de água e energia para a Câmara. Os projetos para individualização já foram contratados e pagos; resta executar as providências para implantação;

b) Observar as recomendações emitidas nos últimos dez julgamentos de contas pelo Tribunal de Contas e comunicá-las formalmente ao Presidente da Câmara no início de cada exercício;

c) Cumprir as recomendações do Ministério Público e do Tribunal no uso de veículos oficiais, com registro sistemático das informações exigidas;

d) Manter designados fiscais para os contratos vigentes, com atribuições claras e responsáveis definidos, bem como quem é o servidor que fará as tratativas administrativas para auxiliar a presidência;

e) Emitir empenhos em ordem cronológica, sempre na data do registro no sistema, sem retroatividade, nos termos da Lei nº 4.320/64;

f) Realizar o inventário físico dos bens patrimoniais com periodicidade mínima anual, atendendo ao disposto na Lei nº 4.320/64;



g) Empregar os recursos de adiantamento estritamente na finalidade autorizada e vinculá-los ao respectivo procedimento originário, observadas as hipóteses e os limites previstos na legislação local, vedada a utilização cruzada entre adiantamentos distintos, reservando-os a despesas emergenciais e de pronto pagamento;

h) Observar rigorosamente os dispositivos da Lei nº 4.320/64 para liquidação das despesas, inclusive folha de pagamento, conformando a normatização contábil e financeira;

i) Cumprir os prazos legais de publicação dos relatórios do SIAFIC ou, quando houver impedimento externo, evidenciar formalmente as causas;

j) Implantar o padrão CNAB 240 (Centro Nacional de Automação Bancária) para automatizar a importação/exportação de arquivos bancários e reduzir intervenções manuais;

k) Verificar junto ao Poder Executivo a conformidade da Imprensa Oficial com certificação digital, conforme exige a lei, dado que essa publicação oficial também divulga atos do Legislativo;

l) Os setores administrativo e financeiro devem acompanhar alterações legislativas relativas a tributos e obrigações acessórias, evitando pagamentos indevidos ou multas por descumprimento de prazos;

m) aperfeiçoe e fortaleça a fase preparatória dos processos de contratação, distinguindo de forma clara os procedimentos licitatórios das contratações diretas, observadas as diferentes exigências de formalização aplicáveis a cada espécie. No caso das licitações, recomenda-se o rigoroso cumprimento de todas as etapas da fase preparatória, com especial atenção à adequada instrução do processo, à definição precisa da demanda, à demonstração do interesse público e à análise da viabilidade da contratação. Quanto às contratações diretas, embora submetidas a rito processual simplificado, recomenda-se a adoção de critérios mínimos padronizados de planejamento e motivação, compatíveis com sua natureza jurídica, de modo a assegurar a correta caracterização da hipótese legal, a justificativa da escolha da solução adotada e a coerência da demanda com o planejamento institucional, ainda que dispensadas determinadas formalidades, como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, quando admitido pela legislação aplicável.

15. CONCLUSÃO

Este relatório, composto por quatorze páginas (incluindo folha de rosto e anexos), apresenta a análise das contas da Câmara Municipal de Várzea Paulista referentes ao mês de maio de 2026, elaborado pela Controladoria Interna desta Casa Legislativa.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas, confrontadas com os boletins de caixa, extratos bancários e demais documentos examinados, correspondem aos valores registrados e observam os limites legais e constitucionais aplicáveis, ressalvadas as recomendações e os pontos de atenção destacados neste documento.

Permanecem como pontos de atenção a comprovação da assinatura digital e da data de efetiva disponibilização das edições da Imprensa Oficial; a documentação das audiências públicas; o acompanhamento do SIAFIC, do Sistema



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de maio de 2026

AUDESP e do CLCB; e o atendimento das recomendações relativas à frota, aos adiantamentos e aos contratos administrativos.

Registro, por fim, que o servidor Esnar Ribeiro de Menezes Júnior colaborou na coleta das informações necessárias para a elaboração deste relatório, subcrevendo este documento.

Em Várzea Paulista, 15 de julho de 2026.

assinatura eletrônica

WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno

com auxílio de:

assinatura eletrônica

ESNAR RIBEIRO DE M. JR
Agente de Serviços Técnicos



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
CONTROLADORIA INTERNA
Relatório de maio de 2026

ANEXO I

Resumo de dispêndios com a frota

MÊS	COMBUSTIVEL	KM MÊS	LITROS	KM/LT	R\$/KM
JAN	506,15	387	84,50	4,58	1,31
FEV	781,93	841	130,54	6,44	0,93
MAR	1.168,65	1549	206,84	7,49	0,75
ABR	1.872,73	1989	291,84	6,82	0,94
MAI	623,59	901	99,14	9,09	0,69
TOTAL	4.953,05	5667	812,86		
MÉDIA				6,97	0,87

ANEXO II

Relação de viagens da frota por amostragem

DATA	SEMANA	MOTORISTA	VEICULO	USUÁRIO	KM TOTAL	LOCALIDADE	FINALIDADE
05/05/2026	ter	Adriano	FYS-6A72	GUILHERME	10	Várzea Pta	Serviço de Vereador
05/05/2026	ter	Adriano	FYS-6A72	MARCIO NUNES	15	Várzea Pta	Serviço de Vereador
06/05/2026	qua	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	5	Várzea Pta	Serviço de Expediente
06/05/2026	qua	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	3	Várzea Pta	Serviço de Expediente
07/05/2026	qui	Adriano	FYS-6A72	CHICO SPINUCCI	6	Várzea Pta	Serviço de Vereador
07/05/2026	qui	Adriano	FYS-6A72	ELTON	7	Várzea Pta	Serviço de Vereador
11/05/2026	seg	Adriano	FYS-6A72	MAYCON	10	Várzea Pta	Serviço de Vereador
11/05/2026	seg	Adriano	GDZ-7C14	DR ELISEU	72	Itupeva	Serviço de Vereador
12/05/2026	ter	Adriano	FYS-6A72	CHICO SPINUCCI	12	Jundiaí	Serviço de Vereador
13/05/2026	qua	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	12	CLPTA	Serviço de Expediente
13/05/2026	qua	Taylan	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	3	Várzea Pta	Serviço de Expediente
14/05/2026	qui	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	154	Guarulhos	Serviço de Expediente
15/05/2026	sex	Adriano	FYS-6A72	MAYCON	13	Várzea Pta	Serviço de Vereador
15/05/2026	sex	Adriano	FYS-6A72	MAYCON	8	Várzea Pta	Serviço de Vereador
15/05/2026	sex	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	144	Guarulhos	Serviço de Expediente
19/05/2026	ter	Adriano	FYS-6A72	VALDECIR	11	Várzea Pta	Serviço de Vereador
19/05/2026	ter	Adriano	GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	104	Campinas	Serviço de Expediente
20/05/2026	qua	Adriano	FYS-6A72	MAYCON	11	Várzea Pta	Serviço de Vereador
21/05/2026	qui	Adriano	FYS-6A72	CHICO SPINUCCI	12	Várzea Pta	Serviço de Vereador
21/05/2026	qui	Adriano	GDZ-7C14	GUILHERME	67	São Paulo	Serviço de Vereador
22/05/2026	sex	Adriano	FYS-6A72	MAYCON	4	Várzea Pta	Serviço de Vereador
22/05/2026	sex	Adriano	GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	13	CLPTA	Serviço de Expediente
22/05/2026	sex	Adriano	GDZ-7C14	ELTON	10	Várzea Pta	Serviço de Vereador
25/05/2026	seg	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	29	Jundiaí	Serviço de Expediente
26/05/2026	ter	Adriano	GDZ-7C14	CHICO SPINUCCI	115	São Paulo	Serviço de Vereador
26/05/2026	ter	Taylan	GID-5C36	ELTON	6	Várzea Pta	Serviço de Vereador
26/05/2026	ter	Taylan	GID-5C36	MAYCON	5	Várzea Pta	Serviço de Vereador
27/05/2026	qua	Taylan	FYS-6A72	GUILHERME	6	Várzea Pta	Serviço de Vereador
27/05/2026	qua	Adriano	FYS-6A72	MARCIO NUNES	17	Várzea Pta	Serviço de Vereador
27/05/2026	qua	Taylan	GID-5C36	MAYCON	10	Várzea Pta	Serviço de Vereador
28/05/2026	qui	Adriano	FYS-6A72	MARCIO NUNES	7	Várzea Pta	Serviço de Vereador

ANEXO III

Relação de quilometragem por usuário

USUÁRIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	TT
ADMINISTRAÇÃO	232	176	550	1040	467	2465
CHICO SPINUCCI	17	6	49	22	145	239
DR ELISEU		71	282	153	72	578
ELTON		26	58	17	23	124
FABIANO		126	132			258
GUILHERME	11	134	140		83	368
MARCIO NUNES	34	224	95	660	39	1052
MAYARA	6	14				20
MAYCON	65	36	243	67	61	472
OSEAS	13					13
ROBERTINHO		11				11
VALDECIR		10		19	11	40
WANDY	9	7		11		27
TOTAL	387	841	1549	1989	901	5667

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****CONTROLADORIA INTERNA**

Relatório de maio de 2026

ANEXO IV**Adiantamentos analisados**

Adto	Servidor	Valor	devolução	usado	Parecer	data	Nº Parecer
011	Taylan Raphael Emidio de Oliveira	500,00	388,20	111,80	Regularidade	06/mai/26	057/2026
012	Raquel Cristina Lorenti Silva	500,00	365,00	135,00	Regularidade	07/mai/26	058/2026
014	Adriano Oliva da Silva	500,00	192,30	307,70	Regularidade	12/mai/26	060/2026
013	Adriano Cavalheiro	1.000,00	633,87	366,13	Regularidade	13/mai/26	059/2026
016	Vitor Aparecido Marques Barbosa	500,00	380,00	120,00	Regularidade	14/mai/26	061/2026
017	Adriano Cavalheiro	1.000,00	108,30	891,70	Regularidade	26/mai/26	065/2026
019	Taylan Raphael Emidio de Oliveira	500,00	244,40	255,60	Ressalvas	28/mai/26	066/2026
020	Luiz Paulo Oliveira Lopes de Sousa	500,00	354,20	145,80	Regularidade	29/mai/26	067/2026

ANEXO V**Acompanhamento da despesa de pessoal**

2026					
	REPASSE		PESSOAL		
	MÊS	ACUM	MÊS	ACUM	
JAN	1.953.374,90	1.953.374,90	711.409,16	711.409,16	36,42%
FEV	1.698.655,09	3.652.029,99	696.069,48	1.407.478,64	38,54%
MAR	1.826.015,00	5.478.044,99	713.709,94	2.121.188,58	38,72%
ABR	1.826.015,00	7.304.059,99	741.514,21	2.862.702,79	39,19%
MAI	1.826.015,00	9.130.074,99	865.884,59	3.728.587,38	40,84%

ANEXO VI**Acompanhamento da despesa de pessoal - incluindo inativos**

2026							
	REPASSE		PESSOAL		FUSSBE INSUFICIENCIA		
	MÊS	ACUM	MÊS	ACUM	MÊS	ACUM	%
JAN	1.953.374,90	1.953.374,90	711.409,16	711.409,16		-	36,42%
FEV	1.698.655,09	3.652.029,99	696.069,48	1.407.478,64	158.304,87	158.304,87	42,87%
MAR	1.826.015,00	5.478.044,99	713.709,94	2.121.188,58	158.304,87	316.609,74	44,50%
ABR	1.826.015,00	7.304.059,99	741.514,21	2.862.702,79	164.530,19	481.139,93	45,78%
MAI	1.826.015,00	9.130.074,99	865.884,59	3.728.587,38	164.530,19	645.670,12	47,91%